



Tira Dúvidas

MARKETPLACE.SP



- Cronograma - Resolução SGGD nº 34, de 29/07/2026
- 10 Perguntas mais recorrentes sobre o Marketplace.SP
- Acesso à Plataforma Marketplace.SP



Resolução SGGD nº 34, de 29-07-2026 - Anexo I – Cronograma de etapas e prazos para o registro dos credenciamentos no Marketplace.SP:

ETAPAS	PROVIDÊNCIA	PRAZO
1 	Indicação dos servidores que receberão o perfil de acesso ao Marketplace.SP.	De 03 a 17 de agosto de 2026
2 	Registro dos credenciamentos na hipótese prevista no inciso I do art. 1º desta resolução (seleção paralela e não excludente).	De 18 de agosto a 30 de setembro de 2026.
3	Registro dos credenciamentos na hipótese prevista no inciso II do art. 1º desta resolução (seleção a critério de terceiros)	De 1º a 16 de outubro de 2026



Perguntas recorrentes:

1- O que é o Marketplace.SP?

O Marketplace.SP é uma plataforma pública estadual destinada à **operacionalização** das hipóteses de contratação por meio de **credenciamento previstas no artigo 79 da Lei nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e autárquica do Estado de São Paulo, conforme a Resolução SGGD nº 34, de 29-07-2026.

2 - Devo importar para o Marketplace.SP todos os credenciamentos já publicados pela minha unidade ou somente aqueles que estão ativos?

Deverão ser importados os credenciamentos **ativos** e os **novos** credenciamentos, assim que forem publicados no PNCP.



Perguntas recorrentes:

3- Posso registrar no Marketplace.SP credenciamentos para contratação de Mercados fluidos?

Não. Para essa hipótese, deve-se aguardar as **orientações da SEGES** quanto à regulamentação e à operacionalização desse tipo de credenciamento.

4 - Posso registrar no Marketplace.SP credenciamentos referentes ao Comércio Eletrônico - Compras Expressas (Sicx)?

Não. Enquanto não for publicada a regulamentação específica para a operacionalização da hipótese prevista no inciso IV do artigo 1º da Resolução SGGD nº 34, de 29/07/2026, o Marketplace.SP não admitirá o registro dos respectivos credenciamentos, conforme estabelece o § 2º do artigo 4º da Resolução.



Perguntas recorrentes:

5- Na plataforma Marketplace.SP no menu Adesão, posso criar ou excluir uma Categoria de serviços?

Não. A criação/exclusão de categorias de serviços é de **responsabilidade dos Gestores da SEGES**. Embora a opção esteja disponível na plataforma, sua utilização está restrita aos gestores da SGGD.

6 – Como ocorre a importação do credenciamento do PNCP para o Marketplace.SP?

O credenciamento deve estar publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para, posteriormente, ser importado para o Marketplace.SP **por meio da URL da contratação.**

Importante: o Marketplace.SP não possui integração com o PNCP. Dessa forma, a publicação do credenciamento no PNCP não implica sua importação automática para a plataforma.



Perguntas recorrentes:

7-Quais são os procedimentos prévios à operacionalização do credenciamento no Marketplace.SP?

Antes de iniciar a operacionalização no Marketplace.SP, o órgão deve registrar/publicar o credenciamento no Compras.gov.br/PNCP, uma vez que o Marketplace.SP não possui integração com o PNCP.

8 – Devo registrar a inexigibilidade para o credenciamento?

Sim. A inexigibilidade decorrente do credenciamento deve ser registrada no sistema Compras.gov.br.



Perguntas recorrentes:

9. Qual código de item devo inserir na Configuração do Credenciamento, aba “Itens” no Marketplace.SP?

Deve ser utilizado o mesmo código do item registrado no Compras.gov.br para a contratação. Essa informação consta no Termo de Referência.

10. É possível cadastrar variações de um mesmo item no Marketplace.SP, como, por exemplo, para regiões diferentes?

Sim. É possível cadastrar variações de um mesmo item, permitindo diferenciá-las conforme as características necessárias à contratação, como região de atendimento.



Processo de Acesso à Plataforma Marketplace.SP

Responsável	Sistema	Ações
Administrador de órgão	Fale Conosco Portal Compras SP	Encaminhar planilha Excel contendo nome completo, CPF, e-mail e UASG dos usuários que deverão ser cadastrados na Minha Área .
Gestor SEGES	Minha Área	Realizar o cadastro de todos os usuários que terão acesso a plataforma Marketplace.SP, por meio da “ Minha Área ”.
Usuário da Unidade	Marketplace.SP	Acessa o Marketplace.SP por meio da opção “Minha Área” e, após o primeiro acesso, comunica o Administrador de Órgão responsável para que sejam realizadas a vinculação à Unidade Gestora e a definição das permissões de acesso.
Administrador de órgão	Marketplace.SP	Vincula o usuário à Unidade Gestora de seu Órgão, bem como gerenciar seus respectivos perfis e acessos na plataforma Marketplace.SP.



compras.sp.gov.br
Assunto: Marketplace.SP

Perfil	Solicitação	Atividade
Administrador de órgão	Solicitação de cadastro nesse perfil	O usuário deverá solicitar o cadastro no perfil de Administrador do Órgão , por meio do Fale Conosco. Após a solicitação, será encaminhado o link para preenchimento do formulário
Administrador de órgão	Solicitação de cadastro na Minha Área .	O Administrador do Órgão deverá encaminhar uma planilha Excel contendo o nome completo, CPF, e-mail e UASG dos usuários para cadastro na Minha Área .



Obrigada